



## **RESOLUÇÃO Nº. 004/2020**

**Aprova a Ata da Sessão Ordinária do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, realizado em 11/09/2020 e dá outras providências.**

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garopaba – IPREGOBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.665, de 17 de outubro de 2012, art. 3º da Portaria MPS/GM nº 519/2011; Portaria MPS nº 170/2012; Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, art. 15º, inciso III e art. 9º da Lei Federal nº 9.717/1998, torna público que o Comitê de Investimentos do IPREGOBA aprovou e promulgou a seguinte,

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada em 11/09/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 04 de dezembro 2020.

---

**Fabio de Souza**

**Presidente do Comitê de Investimentos – IPREGOBA**

Publicada a presente Resolução, no DOM/SC, em 30/12/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 1.326 de 10/08/2009.

---

**Lorena Bernardo de Abreu**

**Diretora Executiva do IPREGOBA**